



PREFEITURA DE GUARAMIRIM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025 – FMS

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo diagnóstico, reparo do defeito e, se necessário, fornecimento e substituição de peças originais/compatíveis de fábrica, da conservadora termolábil, modelo RVV 440 D, série 50969, marca Indrel, lotada na Central de Medicamentos de Guaramirim (SC).

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratada: **M.G. REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 97.427.793/0001-61, estabelecida na rua Camilo Silveira de Souza, nº 733, bairro Capoeiras, Florianópolis – SC, CEP: 88.090-200.

Valor Total: R\$1.236,40 (mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Adriano Marcel Zimmermann**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo diagnóstico, reparo do defeito e, se necessário, fornecimento e substituição de peças originais/compatíveis de fábrica, da conservadora termolábil, modelo RVV 440 D, série 50969, marca Indrel, lotada na Central de Medicamentos de Guaramirim (SC).

A Central de Medicamentos do Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim é responsável pelo armazenamento, controle e distribuição de medicamentos e insulinas, muitos dos quais exigem condições específicas de temperatura para garantir sua estabilidade e eficácia terapêutica.

Recentemente, a conservadora termolábil marca Indrel, modelo RVV 440D, série nº 50969, instalada na Central de Medicamentos, apresentou elevação anormal de temperatura interna, comprometendo o adequado acondicionamento dos produtos termossensíveis.

Considerando que temperaturas superiores a 8°C ocasionam inativação e perda total da eficácia de medicamentos e imunobiológicos, o problema representa risco iminente à saúde pública, pela possibilidade de interrupção de tratamentos de pacientes crônicos e das ações de imunização do município.

Além disso, a não realização imediata da manutenção pode gerar prejuízo financeiro ao erário, tendo em vista o alto valor agregado dos insumos armazenados, configurando risco de dano patrimonial ao Município.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de equipamentos de refrigeração de uso laboratorial/hospitalar é medida de máxima urgência, indispensável para restabelecer o funcionamento da conservadora e preservar a integridade dos medicamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo o valor atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pelo Decreto nº12.343 de 2024.

Ainda, conforme Decreto Municipal 1726/2023, artigo 10, inciso XIII:

[...]

§ 2º Nas compras ou serviços cujos valores não forem superiores a R\$ 10.471,56 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), é dispensada a formalização do processo de compras em sistema eletrônico, assim como a publicação do aviso da compra direta no sítio eletrônico oficial do Município. A compra direta poderá ser realizada de forma simplificada, devendo ser obedecidos os demais procedimentos dispostos no art. 10, vedado o fracionamento da despesa no mesmo exercício financeiro.

Sendo o valor atualizado para R\$ 10.964,42 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) pelo Decreto nº2050 de 2025.

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de fornecedor do ramo, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços, o fornecedor **M.G. REFRIGERAÇÃO LTDA** apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o menor valor apurado em pesquisas de preços e orçamentos. Foram obtidos 2(dois) orçamentos com empresas do ramo e consulta ao banco de preços, sendo identificado que a empresa selecionada apresentou o menor valor da pesquisa.

Dos Itens:

Material Elétrico					
Item	Quant	Unid	Descritivo	Valor Unitário	Valor total
1	1	SR	Serviço técnico de manutenção corretiva para conservadora termolábil modelo RVV 440 D - Série 50969 - Marca Indrel - lotado na Central de Medicamentos, com deslocamento incluso.	R\$1.236,40	R\$1.236,40
TOTAL >>>					R\$1.236,40





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 12 – Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

Unidade 1 – Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

Ação 2044 – Assistência Farmacêutica Básica

Vínculo 15001002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde

Subelemento 333903618 – Manutenção e Conservação de Equipamentos

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a contratação escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 20 de novembro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Adriano Marcel Zimmermann

